

**CITMAR****EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022**

Publicação Nº 4001624

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 17E55554CB3E47D656C794802FA274E170C1D15D

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2022 – CITMAR  
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2022 - CITMAR

De acordo com a Lei nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR - CITMAR, constituído sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrita no CNPJ sob nº 09.267.291/0001-53, com sede na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº. 1655, sala 2, Bairro São Vicente, no Município de Itajaí/SC, CEP 88.309-421, neste ato representado por seu Presidente, Senhor AQUILES JOSÉ SCHNEIDER DA COSTA, torna público para conhecimento de todos os interessados a instauração do Processo Licitatório em epígrafe, em conformidade com as seguintes condições:

**OBJETO:** Contratação de empresa responsável pela organização e comercialização do evento Meeting Brasil 2022, o qual será realizado nos dias 01, 02, 04 e 08 de agosto do ano de 2022, nas cidades de Montevideo, Buenos Aires, Santiago e Assunção, tendo em vista a inviabilidade de competição, conforme documentos integrantes do Processo de Inexigibilidade.

**FORNECEDOR:** J. PASQUINI ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 27.063.418/0001-02, com sede na Rua 1528, nº 145, conj. 401, Edifício Morada Iset, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP. 88330-540, neste ato representado pelo Sr. JAIR VANDERLEI PASQUINI, o qual se responsabilizará pela execução dos seguintes serviços e especificações:

**PARTICIPAÇÃO ESPECIAL CONTEMPLANDO:** AÇÃO DE CAPACITAÇÃO, RODADA DE NEGÓCIOS E REUNIÕES DE PRODUTO COM OPERADORES.

Divulgação da marca em todos os materiais promocionais, impressos: convites e anúncios, online: mídias sociais e site oficial do evento e nas páginas da programação.

Todas as ações a seguir se repetirão em quatro países, já que a proposta geral se refere a ações em quatro eventos:

- a) 01 mesa de negócios com direito a duas credenciais para a participação individual na mesa de negócios, destinada apenas para o destino turístico, não sendo permitido a promoção de empresas privadas.
- b) Participação de reunião de reconhecimento de produto (reunião privada exclusivamente entre operadores de turismo convidados do evento).
- c) Mailing list completo das operadoras e agências de viagem que participarem das atividades (pós-evento).
- d) Convites personalizados entregues aos agentes de viagem e operadores (impressos/online).
- e) Logomarca fixa em todas as apresentações e nas reuniões privadas com os operadores.
- f) Banners (físico) de divulgação na sala das rodadas de negócios e online durante a realização das atividades como reuniões de produtos e durante toda a rodada de negócios.
- g) Exibição de vídeo institucional durante a realização da rodada de negócios.
- h) Logomarca nas identificações de mesas (placas de identificação dos expositores).
- i) Logomarca nas credenciais dos participantes (operadores e expositores).
- j) Exibição de vídeo institucional (máximo cinco minutos) nas micro reuniões com operadores.
- k) Capacitação de 20 minutos para os Operadores e Agentes de viagem, uma capacitação por evento, total de quatro eventos.
- l) Transmissão online da capacitação para audiência de 14 países.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: Dotação: 05 – 3.3.90.00  
Órgão: 01 – Consorcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar  
Unidade: 01 – Consorcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar  
Funcional: 695 -Turismo  
Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção e Funcionamento do CITMAR.

**CRONOGRAMA:** 01, 02, 04 e 08 de agosto de 2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses da data da assinatura do contrato.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Anexa ao Processo Administrativo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade de licitação realizada com base no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93:

Lei nº 8.666/93:  
Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, .....

VALOR TOTAL: Os valores para a realização do evento totalizam R\$ 98.210,00 (noventa e oito mil, duzentos e dez reais).

DA PROPOSTA: A apresentação da proposta implica que o licitante se sujeitará às normas do presente Edital, às Leis Federais nº 8.666/93, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

Mediante solicitação e justificativa, e, mediante apresentação de documentação da Empresa J. PASQUINI ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI, a referida contratação enquadra-se na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25, caput, que trata das licitações e contratos administrativos.

Fica eleito o Foro da Comarca de Itajaí (SC) para dirimir qualquer controversa que possa surgir sobre este Edital, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Itajaí (SC), 29 de junho de 2022.

Aquiles José Schneider da Costa  
Presidente do CITMAR

---

## CVC

---

### EXTRATO ADESÃO - PE002/2022 - PASSOS MAIA

Publicação Nº 4002935

EXTRATO ATA DE ADESÃO Nº 83/2022 – PE002/2022  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL - CVC  
ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL - CVC  
ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA  
FORNECEDOR: BMI PROSPER EIRELI EPP  
ATA: /2022

DATA DA ATA: 29.06.2022

OBJETO: A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA para uso do Órgão Participante do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL - CVC: MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme itens da tabela da cláusula décima quarta.

Item-Quant: 1/50 – 72/300 – 74/50.

VIGÊNCIA: 31.03.2023

EXTRATO ATA DE ADESÃO Nº 84/2022 – PE002/2022  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL - CVC  
ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL - CVC  
ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA  
FORNECEDOR: EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
ATA: /2022

DATA DA ATA: 29.06.2022

OBJETO: A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA para uso do Órgão Participante do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL - CVC: MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme itens da tabela da cláusula décima quarta.

Item-Quant: 2/50 – 3/50 – 6/150 – 23/50 – 24/50 – 29/50 – 36/100 – 45/80 – 46/10 – 47/50 – 51/200 – 52/100 – 53/150 – 66/100 – 73/300.

VIGÊNCIA: 31.03.2023

EXTRATO ATA DE ADESÃO Nº 85/2022 – PE002/2022  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL - CVC  
ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL - CVC  
ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA  
FORNECEDOR: BMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI  
ATA: /2022

DATA DA ATA: 29.06.2022

OBJETO: A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA para uso do Órgão Participante do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL - CVC: MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme itens da tabela da cláusula décima quarta.

Item-Quant: 4/250 – 5/250 – 46/150 – 77/50.

VIGÊNCIA: 31.03.2023

EXTRATO ATA DE ADESÃO Nº 86/2022 – PE002/2022  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL - CVC  
ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL - CVC